



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ofício N°. SEI-692/2023/CFM/GABIN

Brasília, 03 de março de 2023

Aos Excelentíssimos Senhores
Fabi Virgílio, Filipa Brunelli e Marcos Garrido
Membros da Frente Parlamentar em Defesa da Cannabis Medicinal de Araraquara
Câmara Municipal de Araraquara
expediente@camara-arq.sp.gov.br

Assunto: REQUERIMENTO N° 833/2022

Excelentíssimos Senhores,

1. Acusamos o recebimento da Moção de apoio aos médicos prescritores de tratamentos com derivados da cannabis, protocolada neste Conselho sob o nº SEI 23.0.00000556-8.
2. Esclarecemos que estão em andamento estudos para atualização de norma a ser seguida pelos médicos brasileiros para o tratamento com derivados do Cannabis, inclusive com as contribuições recebidas pela consulta pública realizada pelo CFM no período de 24/10/2022 a 23/12/2022.
3. Sendo o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO

Presidente do CFM



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 03/03/2023, às 15:04, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102643** e o código CRC **6D4DC5DA**.

Referência: Processo SEI nº 23.0.00000556-8 | data de inclusão: 03/03/2023